

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 1058 de 2 de Julho de 2024
DATA: 02/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

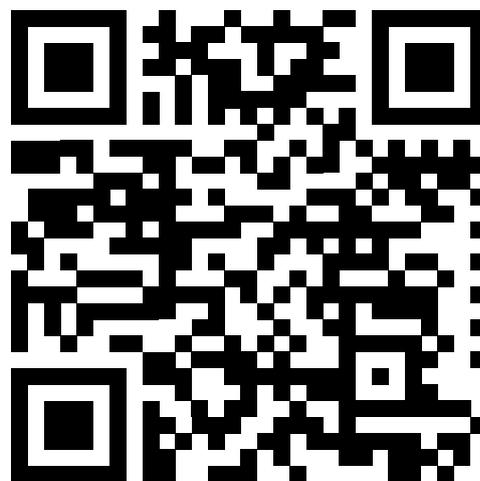
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 02/07/2024
IP com n°: 192.168.3.11
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2114

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 02/07/2024 18:53:46 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2114

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ CONCEDER: 131/2024 - PORTARIA Nº 131/2024.
- ✦ CONCEDER: 132/2024 - PORTARIA Nº 132/2024.
- ✦ CONCEDER: 133/2024 - PORTARIA Nº 133/2024.
- ✦ CONCEDER: 134/2024 - PORTARIA Nº 134/2024.
- ✦ CONCEDER: 135/2024 - PORTARIA Nº 135/2024.
- ✦ CONCEDER: 191/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 191/2024
- ✦ CONCEDER: 194/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 194/2024
- ✦ DISPÕE: 195-G/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 195-G/2024
- ✦ DISPÕE: 195-L/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 195-L/2024
- ✦ DISPÕE: 195-K/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 195-K/2024
- ✦ DISPÕE: 195-J/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 195-J/2024
- ✦ DISPÕE: 195-I/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 195-I/2024
- ✦ DISPÕE: 195-H/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 195-H/2024
- ✦ DISPÕE: 195-F/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 195-F/2024
- ✦ DISPÕE: 195-E/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 195-E/2024
- ✦ DISPÕE: 195-D/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 195-D/2024
- ✦ DISPÕE: 195-C/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 195-C/2024
- ✦ DISPÕE: 195-B/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 195-B/2024
- ✦ DISPÕE: 195-A/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 195-A/2024

- ✦ DISPÕE: 195/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 195/2024

LICITAÇÕES

- ✦ RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240456/2024 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ✦ RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240457/2024 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ✦ RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240458/2024 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ✦ RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240459/2024 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ✦ RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240460/2024 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240463/2024 - EXTRATO DE CONTRATO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 131/2024****PORTARIA Nº 131/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Francisco Gomes da Silva Junior, Motorista, portador do CPF nº 001.349.643-30 e RG nº 177343720015, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, no dia 28 de junho de 2024, onde irá transportar paciente, para o Hospital Dutra, R. Barão de Itapari, 227 - Centro.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 27 de junho de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 132/2024****PORTARIA Nº 132/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Rodolfo Guimarães de Sá, Motorista, portador do CPF nº 061.885.683-82 e RG nº 4017123, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis -MA, no dia 28 junho de 2024, onde irá transportar paciente ao Hospital Aldenôra Belo, R. Seroa da Mota, 23.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 27 de

junho de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 133/2024****PORTARIA Nº 133/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Luis Carlos Sousa da Silva, designado a Função de Segurança, portador do CPF nº 008.568.483 -01 e RG nº 000118501499-0, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, no dia 27 de junho de 2024, onde irá acompanhar paciente para internação com transtorno psiquiátrico, na Clínica La Ravadiere, localizada na Alameda Mearim, Bairro Olho D'água.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 27 de junho de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 134/2024****PORTARIA Nº 134/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Jociel Rodrigues da Silva, Motorista, matrícula nº 14.566-1, portador do CPF nº 057.424.213-97 e RG nº 035005692008-8, SSP/MA, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis -MA, nos dias 03 de julho de 2024, onde irá transportar paciente para realização de consultas e exames no HTO (Hospital de Traumatologia e Ortopedia), localizado na Rua Cantanhede, Jardim Eldorado -Bairro Turu.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação

CPF: ***.389.343-** - Data: 02/07/2024 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2114



orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 28 de junho de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 135/2024

PORTARIA Nº 135/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Luis Alves Torres, Motorista, portador do CPF nº 304.514.003-30 e RG nº 051469952014-7, SSP/MA, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalentes a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, no dia 01 de julho de 2024, onde o mesmo irá transportar paciente, para realizar exames, no Hospital Dutra, localizado na Rua Barão de Itaparí, 227 -Centro.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 28 de junho de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

- PORTARIAS - CONCEDER: 191/2024

PORTARIA R.H. nº. 191/2024

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) JOYCIELLE FERREIRA DE

BRITO LIMA, 30(trinta) dias de Férias referentes aos períodos aquisitivos 2021/2022, a serem gozadas de 01/07/2024 A 01/08/2024, do cargo de Nutricionista, junto a Secretaria Municipal de Saúde / Regime Estatutário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 28 de

Junho de 2024

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - CONCEDER: 194/2024

PORTARIA R.H. nº. 194/2024

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) MARIA LIDIA DE SOUSA SILVA, 90(noventa) dias de Licença Prêmio, referentes aos períodos aquisitivos 2018/2023, a serem gozadas de 14/07/2024 A 14/10/2024, do cargo de AOSD, junto a Secretaria Municipal de Saúde / Regime Estatutário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 01 de

JULHO de 2024

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - DISPÕE: 195-G/2024

PORTARIA R.H. nº. 195-G/2024

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO DE VEREADOR NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024”.

A diretora do departamento de recursos humanos da prefeitura municipal de pedreiras, estado do maranhão, no uso das atribuições a si conferidas:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, Lei 9.504/97, em especial o art. 1º, II, I, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a), no pleito 2024, no município de Pedreiras/MA, ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA EVANGELISTA DE FREITAS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula funcional nº. 3525-1, portador (a) do RG nº. 019622412002-0 SSP/MA e inscrito (a) no CPF: 990.676.253-53, a partir de 04 de julho de 2024 até 02 de novembro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o (a) servidor (a), para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 20 de agosto, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,



revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -MA, aos 02 de julho de 2024.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - DISPÕE: 195-L/2024

PORTARIA R.H. nº. 195-L/2024

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO DE VEREADOR NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024”.

A diretora do departamento de recursos humanos da prefeitura municipal de pedreiras, estado do maranhão, no uso das atribuições a si conferidas:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, Lei 9.504/97, em especial o art. 1º, II, I, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a), no pleito 2024, no município de Pedreiras/MA, ao (a) servidor (a) FRANCISCA MAURA ARAGAO FREITAS LIMA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula funcional nº. 6010-2, portador (a) do RG nº. 015671182000-5 SSP/MA e inscrito (a) no CPF: 044.568.253-16, a partir de 28 de junho de 2024 até 26 de outubro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o (a) servidor (a), para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 20 de agosto, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -MA, aos 02 de julho de 2024.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - DISPÕE: 195-K/2024

PORTARIA R.H. nº. 195-K/2024

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO DE VEREADOR NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024”.

A diretora do departamento de recursos humanos da prefeitura municipal de pedreiras, estado do maranhão, no uso das atribuições a si conferidas:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64,

de 18 de maio de 1990, Lei 9.504/97, em especial o art. 1º, II, I, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a), no pleito 2024, no município de Pedreiras/MA, ao (a) servidor (a) RAIMUNDO FERREIRA BRANCO, efetivo (a) no cargo de TRATORISTA, matrícula funcional nº. 3740-1, portador (a) do RG nº. 98301798-0 SSP/MA e inscrito (a) no CPF: 168.550.782-49, a partir de 04 de julho de 2024 até 02 de novembro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o (a) servidor (a), para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 20 de agosto, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -MA, aos 02 de julho de 2024.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - DISPÕE: 195-J/2024

PORTARIA R.H. nº. 195-J/2024

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO DE VEREADOR NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024”.

A diretora do departamento de recursos humanos da prefeitura municipal de pedreiras, estado do maranhão, no uso das atribuições a si conferidas:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, Lei 9.504/97, em especial o art. 1º, II, I, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a), no pleito 2024, no município de Pedreiras/MA, ao (a) servidor (a) ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, matrícula funcional nº. 3249 -1, portador (a) do RG nº. 000113985799-9 SSP/MA e inscrito (a) no CPF: 852.287.103-53, a partir de 28 de junho de 2024 até 26 de outubro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o (a) servidor (a), para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 20 de agosto, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO

CPF: ***.389.343-** - Data: 02/07/2024 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2114



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -MA, aos 02 de julho de 2024.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - DISPÕE: 195-I/2024

PORTARIA R.H. nº. 195-I/2024

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO DE VEREADOR NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024”.

A diretora do departamento de recursos humanos da prefeitura municipal de pedreiras, estado do maranhão, no uso das atribuições a si conferidas:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, Lei 9.504/97, em especial o art. 1º, II, I, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a), no pleito 2024, no município de Pedreiras/MA, ao (a) servidor (a) FRANCISCO BISPO DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, matrícula funcional nº. 3249 -1, portador (a) do RG nº. 000113985799-9 SSP/MA e inscrito (a) no CPF: 852.287.103-53, a partir de 28 de junho de 2024 até 26 de outubro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o (a) servidor (a), para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 20 de agosto, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -MA, aos 02 de julho de 2024.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - DISPÕE: 195-H/2024

PORTARIA R.H. nº. 195-H/2024

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO DE VEREADOR NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024”.

A diretora do departamento de recursos humanos da prefeitura municipal de pedreiras, estado do maranhão, no uso das atribuições a si conferidas:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, Lei 9.504/97, em especial o art. 1º, II, I, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização

para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a), no pleito 2024, no município de Pedreiras/MA, ao (a) servidor (a) VALDEMIER CONCEICAO SILVA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula funcional nº. 3588-1, portador (a) do RG nº. 017718902001-4 SSP/MA e inscrito (a) no CPF: 028.892.513-06, a partir de 04 de julho de 2024 até 02 de novembro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o (a) servidor (a), para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 20 de agosto, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -MA, aos 02 de julho de 2024.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - DISPÕE: 195-F/2024

PORTARIA R.H. nº. 195-F/2024

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO DE VEREADOR NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024”.

A diretora do departamento de recursos humanos da prefeitura municipal de pedreiras, estado do maranhão, no uso das atribuições a si conferidas:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, Lei 9.504/97, em especial o art. 1º, II, I, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a), no pleito 2024, no município de Pedreiras/MA, ao (a) servidor (a) EUGENIO VALTER DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula funcional nº. 0661 -1, portador (a) do RG nº. 99010031340 SSP/CE e inscrito (a) no CPF: 825.888.993-15, a partir de 28 de junho de 2024 até 26 de outubro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o (a) servidor (a), para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 20 de agosto, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -MA, aos 02 de julho de 2024.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

CPF: ***.389.343-** - Data: 02/07/2024 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2114



- PORTARIAS - DISPÕE: 195-E/2024

PORTARIA R.H. nº. 195-E/2024

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO DE VEREADOR NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024”.

A diretora do departamento de recursos humanos da prefeitura municipal de pedreiras, estado do maranhão, no uso das atribuições a si conferidas:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, Lei 9.504/97, em especial o art. 1º, II, I, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a), no pleito 2024, no município de Pedreiras/MA, ao (a) servidor (a) FRANCISCO ROGERIO SOUSA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, matrícula funcional nº. 3766-2, portador (a) do RG nº. 63134996-0 SSP/MA e inscrito (a) no CPF: 743.977.373-04, a partir de 28 de junho de 2024 até 26 de outubro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o (a) servidor (a), para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 20 de agosto, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -MA, aos 02 de julho de 2024.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - DISPÕE: 195-D/2024

PORTARIA R.H. nº. 195-D/2024

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO DE VEREADOR NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024”.

A diretora do departamento de recursos humanos da prefeitura municipal de pedreiras, estado do maranhão, no uso das atribuições a si conferidas:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, Lei 9.504/97, em especial o art. 1º, II, I, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a), no pleito 2024, no município de Pedreiras/MA, ao (a) servidor (a) MANUEL FRANCISCO MONTELO DE SOUSA, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, matrícula

funcional nº. 1875-2, portador (a) do RG nº. 057487732015-5 SSP/MA e inscrito (a) no CPF: 802.611.243-15, a partir de 28 de junho de 2024 até 26 de outubro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o (a) servidor (a), para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 20 de agosto, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -MA, aos 02 de julho de 2024.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - DISPÕE: 195-C/2024

PORTARIA R.H. nº. 195-C/2024

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO DE VEREADOR NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024”.

A diretora do departamento de recursos humanos da prefeitura municipal de pedreiras, estado do maranhão, no uso das atribuições a si conferidas:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, Lei 9.504/97, em especial o art. 1º, II, I, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a), no pleito 2024, no município de Pedreiras/MA, ao (a) servidor (a) JOSE DOMINGOS GALVAO VIANA, efetivo (a) no cargo de VIGIA, matrícula funcional nº. 3742-1, portador (a) do RG nº. 012652661999-8 SSP/MA e inscrito (a) no CPF: 025.846.023-77, a partir de 28 de junho de 2024 até 26 de outubro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o (a) servidor (a), para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 20 de agosto, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -MA, aos 02 de julho de 2024.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - DISPÕE: 195-B/2024

PORTARIA R.H. nº. 195-B/2024

CPF: ***.389.343-**- Data: 02/07/2024 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2114



“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO DE VEREADOR NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024”.

A diretora do departamento de recursos humanos da prefeitura municipal de pedreiras, estado do maranhão, no uso das atribuições a si conferidas:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, Lei 9.504/97, em especial o art. 1º, II, I, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a), no pleito 2024, no município de Pedreiras/MA, ao (a) servidor (a) ANTONIO MAGNO MORAES DOS SANTOS, eleito (a) no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, matrícula funcional nº. 7448 -2, portador (a) do RG nº. 000087539198 -2 SSP/MA e inscrito (a) no CPF: 925.158.353-68, a partir de 04 de julho de 2024 até 02 de novembro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o (a) servidor (a), para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 20 de agosto, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -MA, aos 02 de julho de 2024.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - DISPÕE: 195-A/2024

PORTARIA R.H. nº. 195-A/2024

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO DE VEREADOR NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024”.

A diretora do departamento de recursos humanos da prefeitura municipal de pedreiras, estado do maranhão, no uso das atribuições a si conferidas:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, Lei 9.504/97, em especial o art. 1º, II, I, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a), no pleito 2024, no município de Pedreiras/MA, ao (a) servidor (a) CARLOS MAGNO MOREIRA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de VIGIA (A), matrícula funcional nº. 4126-1, portador (a) do RG nº. 26186194-8 SSP/MA e inscrito (a) no CPF: 633.933.523 -34, a partir de 05 de julho de 2024 até 03 de novembro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à

comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o (a) servidor (a), para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 20 de agosto, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -MA, aos 02 de julho de 2024.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - DISPÕE: 195/2024

PORTARIA R.H. nº. 195/2024

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO DE VEREADOR NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024”.

A diretora do departamento de recursos humanos da prefeitura municipal de pedreiras, estado do maranhão, no uso das atribuições a si conferidas:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, Lei 9.504/97, em especial o art. 1º, II, I, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a), no pleito 2024, no município de Pedreiras/MA, ao (a) servidor (a) ANA ROBERTA ALVES TEIXEIRA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR (A), matrícula funcional nº. 0262-1, portador (a) do RG nº. 0392149120105 SSP/MA e inscrito (a) no CPF: 293.163.673 -87, a partir de 05 de julho de 2024 até 03 de novembro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o (a) servidor (a), para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 20 de agosto, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -MA, aos 02 de julho de 2024.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240456/2024

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240456/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 049/2023 – SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e

CPF: ***.389.343-** - Data: 02/07/2024 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2114



parcelada Aquisição de Insumos e Medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 15.309,80 (quinze mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.851.543/0001-73, sediada na Rua 8, nº 743, Parque Alvorada, CEP nº 65.639-000 - Timon/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e a Sra. Marilene Rocha de Abreu Santos, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 01 de julho de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde, Portaria 121/2022-GP, Órgão Gerenciador.

Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 31.097.573/0001-09, sediada na Av. Santiago de Compostela, nº 351, Brotas, Salvador/BA, CEP 40279 -150. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Marcos Cesar Portela Araújo, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 01 de julho de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde, Portaria 121/2022 -GP, Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240457/2024

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240457/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 049/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Insumos e Medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 40.670,00 (quarenta mil, seiscentos e setenta reais). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, sediada na Rua Senador Paulo Guerra, nº 215, 1 Andar, Sala 103, Centro, CEP nº 56800-000 - Afogados da Ingazeira/PE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e a Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 01 de julho de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde, Portaria 121/2022 -GP, Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240459/2024

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240459/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 049/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Insumos e Medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 25.008,00 (vinte e cinco mil e oito reais). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, sediada na Rua Francisco Prado, nº 199, Bairro São João, CEP nº 64.046-410 – Teresina/PI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr. Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 01 de julho de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde, Portaria 121/2022 -GP, Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240458/2024

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240458/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 049/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Insumos e Medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20240460/2024

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240460/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 049/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Insumos e Medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do



Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.406,00 (mil, quatrocentos e seis reais). **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras – MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 28.492.207/0001-40, com sede na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 830, Marques, Teresina -PI, CEP 64002-490. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar [nº 155/2016](#), utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras – MA. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e a Sra. Carla de Carvalho, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, 01 de julho de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde, Portaria 121/2022 -GP, Órgão Gerenciador.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE
CONTRATOS: 20240463/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240463/2024 . PARTES: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: B. V. DE MELO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 69.403.640/0001-49. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, higienização e vestimentas (mortuários), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras -MA, conforme PREGÃO Nº PE 012 -2024 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR: R \$ 210.250,00 (duzentos e dez mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0207.081220002.2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 210.250,00. VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O Sr.(a) STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA - Secretária Mun. de Assistência Social pela Contratante e Sr.(a) BORGES VIEIRA DE MELO, pela contratada. Pedreiras - MA, 28 de Junho de 2024. STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA Secretária Mun. de Assistência Social.



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal - CM

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SME

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Francisca Silva dos Santos
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Marcos Paulo Mota Teixeira
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

Wellington Conceição Barbosa
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

